



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 12042018
Código de validação: F9AFCBF7A3

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 14.12.18 no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a falta de condições de trabalho no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Prédio Sede e anexos) em razão da realização da 1ª etapa da dedetização, descupinização e desinsetização, pela empresa V COSTA VIEIRA E CIA LTDA (ENTECH CONTROLADORA DE VETORES E PRAGAS URBANAS) no prédio deste Tribunal de Justiça, no dia 14 de dezembro do corrente ano, e, para que não haja prejuízo aos jurisdicionados,

RESOLVE:

Art. 1º Independentemente do plantão judicial, disciplinado pelo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, o expediente administrativo do Tribunal de Justiça (Prédio sede e anexos) será suspenso a partir das 15 horas.

Parágrafo único – Os prazos processuais, exclusivamente no âmbito da Justiça de 2º Grau, serão também suspensos, retornando em 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/12/2018 11:44 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

226/2018	13/12/2018 às 14:26	14/12/2018
----------	---------------------	------------